

Repasses Financeiros e Soluções

Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.4.2026

Data, Hora, Local: Em 6.4.2026, às 10h, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 10º andar e sala 02 do 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** A acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a integralização do capital social e a alteração do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista decidiu: (i) Integralizar, nesta data, 12.985.676 (doze milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em moeda corrente nacional, as quais foram subscritas pela acionista Bradesco Participações Financeiras S.A., na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.1.2026. Em consequência, alterar a redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a vigorar da seguinte forma: *“Art. 6º) O capital social é de R\$234.814.507,11 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 73.074.171 (setenta e três milhões, setenta e quatro mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 42.774.261 (quarenta e dois milhões, setecentas e setenta e quatro mil, duzentas e sessenta e dez) a serem integralizadas e 30.299.910 (trinta milhões, duzentas e noventa e nove mil, novecentas e uma) integralizadas.”*. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim; Acionista: Bradesco Participações Financeiras S.A., representada por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Vinicius Panaro. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ticiana Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 338.669/26-7, em 26.8.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ingazinho Investimentos S.A.

CNPJ 34.859.183/0001-17 NIRE 35300541529

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de agosto de 2026, às 17h00, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conj. 13-C, Jardim Europa, em São Paulo (SP). **MESA:** Maria Alice Setubal (Presidente); e Fernando Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Aumento do Capital Social:** aprovada a elevação do capital social da Companhia, de R\$ 12.887.000,01 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais e um centavo) para R\$ 14.886.998,01 (catorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo), mediante emissão de 1.999.998 (um milhão, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas, neste ato e em dinheiro, pelos acionistas Fernando Setubal Souza e Silva, Tide Setubal Souza e Silva Nogueira e Guilherme Setubal Souza e Silva, sendo que cada um deles subscreveu 666.666 (seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) novas ações, no montante individual de R\$ 666.666,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), integralizadas mediante compensação de créditos realizados em 16.07.2026 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital da Companhia. **2. Alteração do Estatuto Social:** em decorrência da deliberação acima, aprovada a alteração do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“CAPÍTULO III: CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: 3.1** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 14.886.998,01 (catorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo), dividido em 14.886.999 (catorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **3.2** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.” **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 14 de agosto de 2026. (aa) Maria Alice Setubal - Presidente da Assembleia e Fernando Setubal Souza e Silva - Secretário da Assembleia; Fernando Setubal Souza e Silva, Tide Setubal Souza e Silva Nogueira e Guilherme Setubal Souza e Silva, na qualidade de acionistas, e Maria Alice Setubal, na qualidade de usufrutuária de ações de Fernando Setubal Souza e Silva, Tide Setubal Souza e Silva Nogueira e Guilherme Setubal Souza e Silva. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 14 de agosto de 2026. (aa) Maria Alice Setubal - Presidente da Assembleia e Diretora Presidente, Fernando Setubal Souza e Silva - Secretário da Assembleia. JUCESP - Registro nº 343.755/26-9 em 02/09/2026 (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BIOMM

CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) ratificar os termos e condições da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com bônus de subscrição, em série única, para colocação privada, da Companhia (“Emissão”); (ii) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; (iii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) acima; e (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como ratificar todos os demais atos já praticados até o momento no âmbito da Emissão. **Instruções Gerais** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia (“Proposta da Administração”) e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A AGE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática historicamente adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, bem como considerando que os níveis históricos de presença dos acionistas se mostram satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“*Boletim de Voto*”), sendo que as orientações detalhadas acerca de documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira escrituradora); e, se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O percentual mínimo sobre o capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGE é de 2% (dois por cento) das ações.

Nova Lima/MG, 04 de setembro de 2026.

Cláudio Luiz Lottenberg - **Presidente do Conselho de Administração**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 65B0-598F-AFA7-402E.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado

ICP
Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 09/09/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 65B0-598F-AFA7-402E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/65B0-598F-AFA7-402E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65B0-598F-AFA7-402E



Hash do Documento

4EEBDFF63E41B01E34B65396A5460DC489977A28944D2A7230928288E1C4419F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 09/09/2026 00:00 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646342999999998 Longitude: -46.557067249999996 Accuracy: 381
IP: 172.16.4.12
AC: AC Certisign RFB G5

